



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 005, DE 01 DE OUTURO DE 2023

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.810, de 04 de abril de 2016,

CONSIDERANDO que a servidora **ROSANGELA DIAS DE SOUZA**, admitida no serviço público em **04/02/2015**, se aposentou por Idade, através da **Portaria 0010**, de 19 de janeiro de 2022, nos termos do **Art. 47 da LM nº 1810/2016**;

CONSIDERANDO que houve recálculo do valor do benefício concedido, em razão da concessão de adicional de aperfeiçoamento, conforme comprovante de pagamento retroativo, realizado pela Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a Nota Técnica e a memória de cálculo integrantes do processo nº **00302/2023**;

R E S O L V E:

I – Corrigir o cálculo dos proventos pagos à servidora, conforme demonstrado abaixo:

- Benefício concedido em 19 de janeiro de 2022: **R\$ 1.522,69**

- Benefício recalculado em 20 de setembro de 2023: **R\$ 1.564,78**

II – Retroagir o pagamento à data da concessão do benefício, conforme Lei Municipal nº1810/2016, art.118, parágrafo único.

III - Esta Apostila Retificatória entrará em vigor a partir de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Ao 01 de outubro de 2023.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, ao 01 de outubro de 2023.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo